

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E
QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: vinte e quatro de fevereiro de 2025, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros, e ainda do representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., Thadeu Villa Real, Sócio Diretor. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) **Voto RCA n.º 016/2025** (Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - BRGAAP e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao exercício de 2024); (ii) **Voto RCA n.º 017/2025** (Destinação do Lucro Líquido e da ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio do Banco relativos ao exercício de 2024 e proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do Percentual de Distribuição aos Empregados); (iii) **Voto RCA n.º 018/2025** (Relatório do Conglomerado Prudencial - RCP do Banestes – Segundo Semestre de 2024); e (iv) **Voto RCA n.º 019/2025** (Guidance 2025). **Deliberações:** I. **VOTO RCA N.º 016/2025** – Examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2024, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, acompanhados do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria deste Banco, e do Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais. Ato contínuo manifestou-se favorável à inteira aprovação pelos acionistas da Sociedade, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2025, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria, por meio do Voto DIRIF n.º 003/2025, e pelo Comitê de Auditoria, e será objeto de análise pelo Conselho Fiscal deste Banco. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto nos artigos 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. II. **VOTO RCA N.º 017/2025** – Aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 17/02/2025, Voto DIRIF n.º 002/2025, para que seja submetido aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2025, a ser realizada em 25/04/2025, as seguintes proposições: (i) que o Lucro Líquido

apresentado por esta Sociedade no exercício encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 392.487.112,26 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social deste Banco, a saber: Reserva Legal: R\$ 19.624.355,61 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 222.685.011,80 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, onze reais e oitenta centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178, da Lei nº 6.404/76, pela Lei nº 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 1.520.841,85 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à realização, por depreciação líquida dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL); Juros sobre o Capital Próprio - JCP: R\$ 86.400.000,00 (oitenta e seis milhões, e quatrocentos mil reais). Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o art. 9º, da Lei nº 9.249/95 na forma divulgada ao mercado, “*ad referendum*” da AGO/2025; Juros Sobre o Capital Próprio - Intermediários: R\$ 65.298.586,70 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); (ii) que o pagamento dos Proventos no valor de R\$ 151.698.586,70 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), relativos ao exercício de 2024, seja submetido para homologação na AGO da Sociedade, sendo: a) o valor de R\$ 86.400.000,00 (oitenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) distribuídos como Juros sobre o Capital Próprio - Mensal e pagos aos acionistas na forma de JCP mensal no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025; e b) o valor de R\$ 65.298.586,70 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) como JCP intermediários do 1º e 2º semestre sendo R\$ 29.123.981,24 (vinte e nove milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) como JCP Intermediários referente ao 1º semestre de 2024, realizado no dia 22/07/2024, e R\$ 36.174.605,46 (trinta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) como JCP Intermediários referente ao 2º semestre de 2024, realizado no dia 20/12/2024; (iii) que a participação dos Empregados no Lucro seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB-ES e o Banestes S.A. Aprovou ainda o documento anexo ao citado Voto DIRIF, denominado “Anexo A da Resolução n.º 81 de 29/03/2022 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.” **III. VOTO RCA N.º 018/2025** – Aprovou o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 2º semestre de 2024, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião extraordinária de 24/02/2025, Voto DIRIF n.º 005/2025, tendo sido objeto de análise pelo Comitê de Auditoria, e será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco. **IV. VOTO RCA N.º 019/2025** – Aprovou, na forma deliberada pela Diretoria da Sociedade em reunião extraordinária de 18/02/2025, Voto PRESI n.º 033/2025, as projeções a serem divulgadas pelo

Banestes S.A. em 2025 (Guidance 2025), conforme descrito a seguir: Carteira de Crédito Ampliada: 6% - 10%; Depósito Total: 5% - 9%; Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada: 1,9% - 2,3%; Margem Financeira Líquida: 3% - 7%; Despesas Operacionais: 10% - 14%; e Serviços e Seguridade: 6% - 10%. O referido documento foi elaborado baseado no orçamento de 2025 com suas respectivas premissas, formado de indicadores que possibilitam o acompanhamento do desempenho da Instituição. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial face a fatos macroeconômicos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2025. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2025, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, bem como a Demonstrações Financeira Padronizadas - DFP, correspondentes ao exercício de 2024, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2025. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 07/04/2025, 06:50, sob n.º 20250389681. Protocolo: 250389681 de 04/04/2025. Código de Verificação: 12505799104. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral)

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças